



Partido Socialista Brasileiro - PSB Negritude Socialista Brasileira - NSB

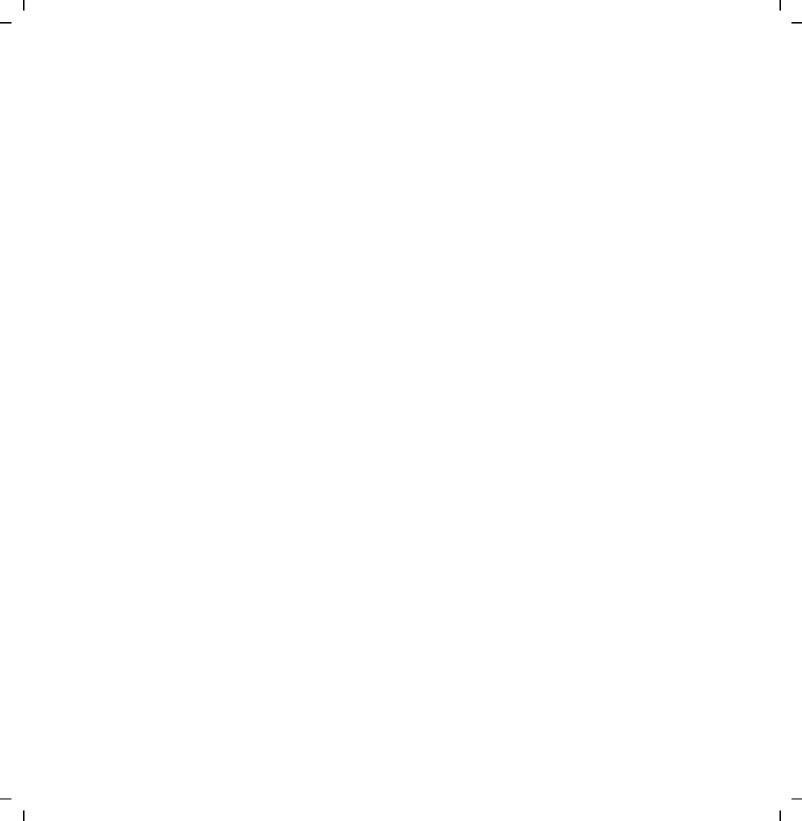
# MANUAL DE ORIENTAÇÃO NSB

Organização, Autorreforma e Congressos

Apoio:







"A Autorreforma nos dá a oportunidade de incluir no Manifesto do PSB nosso compromisso com a luta contra o racismo estrutural, o racismo sistêmico e o racismo cultural que, ainda hoje, existem no país"

Professora Yara Gouvêa Webnário Nacional da Autorreforma - O empoderamento do Povo Negro



Imagem: Humberto Pradera

Este Guia é dedicado à professora Yara Gouvêa, mulher, socialista, militante aguerrida e um exemplo de vida dedicada a construção de um mundo melhor.

Por toda contribuição dada à Negritude Socialista Brasileira, aceite nossa singela homenagem e agradecimentos.

### EXPEDIENTE

Coordenação Valneide Nascimento dos Santos

Redação e Diagramação Jaqueline Marinho

Revisão Victor Nunes

Endereço SQN 304 - BLOCO A, SOBRELOJA 01 ENTRADA 63 BRASÍLIA-DF, CEP 70736-510 FONE: 61 3327-6405

- www.negritudesocialista.org.br
- facebook.com/NegritudeSocialistaBrasileira
- valneidepsb40@gmail.com

Impressão TC Gráfica e Editora Ltda.

Tiragem 2.000 exemplares

Brasília DF/ 2021 - PRIMEIRA EDIÇÃO

- 6 Executiva Nacional NSB
- 7 Palavra da Secretária

### SUMÁRIO

- 9 3 Perguntas para Carlos Siqueira
- 10 Organizando a NSB no seu município
- 11 Nossas bandeiras de luta!
- 12 Passo a passo para organização da NSB
- 13 Calendário dos Congressos do PSB e dos Segmentos de Representação em 2021
- 14 Calendário de debates pré-congressos sobre a Autorreforma
- 16- Orientações: debates sobre a autorreforma
- 17 Regulamento Interno da Negritude Socialista Brasileira do PSB
- 22 Guia: expressões racistas e como substituí-las
- 25 10 obras de autores e autoras negros (as) para ler já!
- 30 Modelo de documentos
- 34 Links úteis

### **EXECUTIVA NACIONAL NSB**

Valneide Nascimento Dos Santos - PSB/ES Secretária Nacional

Cristina Almeida - PSB/AP Secretária-geral

Amaro Jorge da Silva - PSB/AL Secretário de Relação Institucionais

Edvander Pinto França - PSB/MT Secretário Especial

Jose Adilson Nunes Bezerra - PSB/AM Primeiro Secretário

Maura Cristina da Silva - PSB/BA Secretária de Mulheres Negras

Maria do Socorro N. Barbosa - PSB/MA Secretária Especial Victor Nunes Goncalves - PSB/DF Secretário de Juventude Negra

Vladimir da Silva - PSB/RS Secretário-executivo

Laudiniz Gabriel de Oliveira - PSB/PE Secretário de Organização

Pedro Reis de Oliveira - PSB/MT Secretário de Povos de Matriz Africana e Religiosidade

Marcelo Mota - PSB/SP Secretário de Relações Internacionais

Jackson Bueno Da Conceição - PSB /MG Secretário de Comunicação

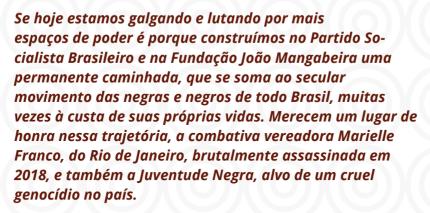
Paulo Dantas - PSB/DF Secretário Especial



# PALAVRA DA SECRETARIA

Nestes anos de luta pela democracia em nosso país, presenciamos avanços consideráveis conquistados por valorosos companheiros e companheiras ao longo de nossa história. No PSB, representantes como a deputada federal Lídice da Mata (BA), os deputados federais Bebeto Galvão (BA) e Bira do Pindaré (MA), a deputada estadual Cristina Almeida (AP), a vicegovernadora Jaqueline Morais (ES), o vereador Silvio Humberto (Salvador/BA), e outros tantos guerreiros e guerreiras que orgulham a Negritude do Brasil.

Trabalhamos para que o PSB com seus filiados e filiadas, 390 prefeitas e prefeitos, 02 governadores, uma senadora e um senador, 32 deputadas e deputados federais, 66 deputadas e deputados estaduais e 1.573 vereadoras e vereadores, empunhem firmemente nossas bandeiras e lutem pela igualdade racial como uma causa cotidiana e nacional.



Seguimos unidos por nossas origens e pela missão de construir um Brasil mais justo e capaz de atender aos anseios de sua população.

Valneide Nascimento dos Santos Secretária Nacional da Negritude Socialista Brasileira do PSB



### **3 PERGUNTAS PARA CARLOS SIQUEIRA**

Militante partidário do PSB ao longo dos últimos 30 anos, Carlos Siqueira foi líder estudantil da juventude comunista aos 18, Primeiro Secretário do PSB, presidente da Fundação João Mangabeira e hoje é presidente Nacional do PSB.

### 1 - Como é trabalhar as questões dos negros e negras dentro do contexto do PSB?

Há muito tempo o PSB possibilita a inserção da Negritude nas instâncias internas do Partido, com destaque para a criação das Secretarias Nacional, Estaduais e Municipais do Segmento, que são membros natos das respectivas Comissões Executivas. A partir desses fóruns, ainda que não exclusivamente por meio deles, a Negritude pode, de forma objetiva, incidir sobre a atuação partidária, contribuindo para formulação de pautas, organização de programas de governo, desenvolvimento de políticas públicas etc. Evidentemente o Segmento também participa do esforço eleitoral do Partido, em todo o território nacional, propondo candidaturas comprometidas com causas tão essenciais para o país

### 2 - Como inserir os negros e negras no executivo e legislativo no Brasil?

Muita luta, porque não se vence na política sem uma dose elevada de persistência e obstinação, virtude que reconheco existir também nas lutas dos segmentos de mulheres, LGBT, da juventude, dos movimentos populares sindicais. das pessoas deficiência, destaco aqui a importância dos segmentos organizados do PSB. Outra coisa importante é inserir agendas da Negritude em plataformas políticas gerais da sociedade como, por exemplo, programas de governo em majoritárias disputas nos níveis municipal, estadual e federal.



### 3 - Quais os principais avanços que acredita terem ocorrido para a população negra nos últimos anos?

Sabemos que a realidade objetiva do povo negro ainda não mudou de forma sensível no Brasil e que persistem muitas assimetrias em termos de acesso aos direitos, remuneração, oportunidades no mercado de trabalho e respeito à sua especificidade. Desse modo, creio que seja mais adequado afirmar que o grande ganho se encontra na maior visibilidade que a pauta da Negritude alcançou nos últimos anos. Inicialmente com relação a identidade, que vai desde a valorização de cor da pele, cabelos, ou seja, uma beleza própria à etnia e que abre um espaço de liberdade, de possibilidades, em meio aos padrões estéticos e culturais concebidos pela e para a população branca. Acredito que houve ganho, também, no reconhecimento de que o país precisa contribuir de forma efetiva para superar as desigualdades históricas existentes, o que tem levado ao estabelecimento de políticas afirmativas, que atuam pelo aspecto da equidade, o qual reputo uma vitória muito importante. Concluo, portanto, com o sentimento de que tivemos avanços significativos na agenda, que ainda precisam se materializar de forma mais concreta, em meio à realidade do povo negro.

### ORGANIZANDO A NSB NO SEU MUNICÍPIO

O foco de atuação da Secretaria Nacional da NSB com as direções municipais do PSB é atuar na organização do segmento nas cidades para, cada vez mais, fortalecer a negritude socialista e aumentar ainda mais sua visibilidade. Organizamos e incentivamos a participação de todos em fóruns, encontros, seminários e outras atividades de conscientização da militância e da comunidade negra. A Direção Municipal é composta por secretários municipais com a atuação nas suas respectivas áreas.

### **NOSSAS BANDEIRAS DE LUTA!**

- Implementação do Estatuto da Igualdade Racial
- Defesa da Política de Cotas Raciais
- Combate à Intolerância Religiosa
- Regulamentação e Titulação de Territórios Quilombolas
- Defesa dos Direitos da Juventude Negra e das Mulheres Negras
- Implementação da Lei 10.639/03, que estabelce o ensino da História e Cultura Afrobrasileira e Africana

### PASSO A PASSO PARA ORGANIZAÇÃO DA NSB



### 1º passo

Inicialmente, deve-se convocar uma reunião com os afrodescendentes filiados ou não filiados ao PSB local, cadastrados ou não no segmento da negritude local, interessados em criar um núcleo a fim de conhecer e se inteirar melhor do movimento, podendo, quem sabe, despertar a liderança partidária.

### 2º passo

Reunir e organizar, de forma democrática, uma Comissão Provisória Municipal com no mínimo 5 (cinco) e no máximo 7 (sete) integrantes.

### 3º passo

Entre em contato com a direção municipal do PSB em sua cidade e com a direção estadual da NSB, solicite, preencha e entrega os documentos devidamente preenchidos dos membros eleitos da executiva, conforme modelos em anexo.

### **Observações:**

\* Em caso de Comissão Provisória municipal com no mínimo 5 (cinco) integrantes.

No caso de uma Comissão Provisória Estadual, são no mínimo 7 (sete) e, no máximo, 9 (nove) pessoas.

\* Orientamos, caso possível, que 50% (cinquenta por cento) das Comissões Provisórias municipais e estaduais sejam formadas por mulheres afrodescendentes.

### Distribuição dos cargos:

- Secretaria da Negritude Municipal
- Secretaria Geral
- 1ª Secretária da Negritude Municipal
- Secretaria de Formação Política
- Secretaria de Comunicação
- Secretaria de Mulheres e Juventude Negra
- Secretaria de Religiões de Matriz Africana

## Calendário dos Congressos do PSB e dos Segmentos de Representação 2021/2022

### **I – Congressos Municipais:**

Entre 25 de agosto de 2021 a 20 de fevereiro de 2022;

### II – Congressos Estaduais

Entre 30 de setembro de 2021 a 30 de março de 2022 (em calendário fixado pelas direções estaduais)

### **III – Congresso Nacional:**

Em abril de 2022 (em data a ser divulgada)

\* Resolução do Diretório Nacional do PSB nº 004/2021

### CALENDÁRIO DE DEBATES PRÉ-CONGRESSOS SOBRE A AUTORREFORMA

19 de abril de 2021 – Tema: Socialismo criativo e o partido que queremos;

**03 de maio de 2021** – Tema: Brasil: Potência Criativa e Sustentável;

19 de maio de 2021 – Tema: Amazônia 4.0, (Amazônia Azul e Sustentabilidade)

**31 de maio de 2021** – Tema: Revolução criativa na educação – (diálogo com Eixo 4);

### CALENDÁRIO DE DEBATES PRÉ-CONGRESSOS SOBRE A AUTORREFORMA

14 de junho de 2021 – Tema: Reformas do Estado e política e o Novo Federalismo;

28 de junho de 2021 — Tema: Economia criativa como estratégia de desenvolvimento e Cidades Criativas;

12 de julho de 2021 – Tema: Renascimento criativo da indústria;

26 de julho de 2021 – Tema: Cultura e diversidade;

Os debates previstos nesta Resolução devem se realizar da maneira mais ampla possível, envolvendo os militantes do Partido, a Fundação João Mangabeira, suas coordenações estaduais, as instâncias dirigentes do PSB, seus Segmentos e simpatizantes da causa socialista independente de filiação partidária.

Os debates devem se realizar preferencialmente em torno da proposta de Manifesto, do texto "Brasil: Potência Criativa e Sustentável" e das 577 teses apresentadas no "Livro 4 -Propostas de Teses para o Novo Programa do PSB".

Os Diretórios estaduais, municipais e os Segmentos do Partido, bem como a Fundação João Mangabeira devem estimular a livre realização dos debates independentemente de autorização da Direção Nacional.

As sugestões, comentários e/ou críticas apresentadas nesta fase précongressual serão examinadas pela Comissão de Sistematização da Autorreforma e eventualmente incorporadas na redação do documento que proporá o Novo Programa do PSB.

Posteriormente, a Direção Nacional do Partido editará o Regimento Interno para o XV Congresso Nacional e disciplinará a apresentação de emendas aditivas, modificativas e supressivas ao documento Novo Programa do PSB.

# ORIENTAÇÕES: **DEBATES SOBRE A AUTORREFORMA**

### REGULAMENTO INTERNO DA NEGRITUDE SOCIALISTA BRASILEIRA

- Art. 1º A Secretaria da Negritude Socialista Brasileira do PSB é um órgão de apoio do PSB em seu respectivo âmbito, conforme art. 12, parágrafo IV, do Estatuto do Partido Socialista Brasileiro, e reger-se-á norteada pelo Regimento dos Órgãos de Representação do PSB e por este Regulamento.
- Art. 2º A Secretária da Negritude Socialista Brasileira do PSB será eleita por votação em Congresso próprio, tendo o mandato a duração de 3 (três) anos e só podendo concorrer por mais um mandato consecutivo. Parágrafo Único:
- Art. 3º A Secretaria da Negritude Socialista Brasileira do PSB fará parte da executiva nacional, estadual ou municipal, obedecendo o âmbito de sua eleição, com direito a voz e voto.
- Art.4º A Secretaria da Negritude Socialista Brasileira do PSB tem como finalidade:
- a) Incentivar e apoiar a participação dos negros, negras e afrodescendes no partido e na sociedade civil; b) Promover o debate das questões específicas da negritude;; c) Representar os negros e as negras nos órgãos partidários. d) Estimular e incentivar a participação da população negra na iniciativa econômica e no afroempreendedorismo.
- Art. 5º A Secretaria de Mulheres deverá criar uma instância de apoio, qual seja o Conselho Político.
- Art. 6º O Conselho Político da Secretaria da Negritude Socialista Brasileira do PSB será composto pela Executiva Nacional, pelos (as) Secretárias Estaduais e mais uma suplente e pelas representantes estaduais.

- §1º Nos Estados onde não houver sido constituída oficialmente a Secretaria da Negritude Socialista Brasileira do PSB Estadual os representantes estaduais para compor o Conselho Político serão indicados pelo Diretório ou Comissão Provisória Estadual e devidamente referendada pela Executiva Nacional da Secretaria da Negritude Socialista Brasileira do PSB.
- Art. 7º Os Conselhos Políticos das Secretarias Estaduais da Negritude Socialista Brasileira do PSB e Municipais serão criados pelas respectivas Secretarias, através de Resolução própria.
- Art. 8º A Secretaria da Negritude Socialista Brasileira do PSB organizarse-á através da criação de uma Executiva que terá atribuições específicas, cuja finalidade será participar do planejamento de atividades e apoiar a sua concretização.
- Art. 9º São direitos dos membros do Conselho Político: a) participar de todos os eventos promovidos pela Secretaria da Negritudes, com direito a voz e voto; b) apresentar sugestões de atividades e temas de debate.
- Art. 10º São deveres dos membros do Conselho Político: a) Cumprir as deliberações de órgãos superiores; b) Cumprir as orientações deste regimento e demais documentos partidários.
- Art. 11º São órgãos de deliberação sobre política para os negros e negras: a) Os Congressos do Partido (Nacional, Estadual / Distrital e Municipal); b) Os Diretórios (Nacional, Estadual / Distrital e Municipal); c) Os Congressos da Negritude; d) Os Encontros da Negritude; e) O Conselho Político da Negritude Socialista Brasileira do PSB; f) A Executiva da Secretaria da Negritude.

1/

- Art. 12º As Executivas da Secretaria da Negritude conforme o Art. 8º do Regimento dos Órgãos de Representação do PSB serão compostas por:
- a) no mínimo 05 (cinco) e no máximo 07 (sete) componentes nas municipais;
- b) no mínimo 07 (sete) e no máximo 09 (nove) nas estaduais / distrital:
- c) no mínimo 09 (nove) e no máximo 11 (onze) na nacional.
- Art. 13º A Secretaria da Negritude Socialista Brasileira do PSB no que diz respeito à Executiva Nacional da Negritude Socialista Brasileira do PSB deverá ser composta:
- a) Apenas por negros, negras e afrodescendentes dos Estados que tenham diretórios e provisórias constituídos e devidamente registrados na Secretaria Nacional da Negritude Socialista Brasileira do PSB através de Congressos próprios;
- b) Pela representatividade por regiões;
- c) Pela importância política dos Estados.

#### Parágrafo Único:

Os Estados que são provisórios fica facultado a realizar congressos. Mais fica obrigatório a realizar plenária com representação mínima de 50 militantes filiados ao PSB e cadastrados na NSB conforme Estatuto do PSB e Regimento Interno dos Segmentos e com comprovação da organização da Negritude Socialista Brasileira – NSB/PSB em 20% (vinte por cento) no mínimo nos respectivos estados.

Art. 14º – As funções específicas definidas para a Executiva da Secretaria da Negritude Socialista Brasileira do PSB terão o mesmo período de mandato da Secretaria (o) nacional da negritude socialista brasileira do PSB – 03 (três) anos.

Art. 15º – A Secretaria da Negritude Socialista Brasileira do PSB terá como funções obrigatórias:

- a) Secretário (a) da Negritude Socialista;
- b) Secretário (a) Geral e Organização;
- c) Primeira Secretário (a);

- d) Segundo Secretário (a);
- e) Secretário (a) executivo:
- f) Secretário (a) de Formação Política
- g) Secretário (a) de Comunicação Social, Mídia Sociais e Propaganda
- h) Secretário (a) Juventude Negra;
- i) Secretária Mulher Negra;
- j) Secretário (a) Religiosidades;
- k) Secretário (a) Relações Institucionais e Internacional.

Art. 16º – A Secretaria da Negritude Socialista Brasileira do PSB terá as seguintes funções respeitando o disposto no Art. 13º deste Regulamento:

- a) dirigir as atividades da NSB, visando a execução das resoluções dos órgãos de direção e/ou deliberações superiores e as suas proprias;
- b) cumprir e fazer cumprir o Regimento interno dos segmentos do PSB:
- c) dirigir os órgãos da NSB e orientar os que lhe são subordinados, a fim de manter a unidade partidária e a linha política adotada;
- d) resolver sobre questões políticas, administrativas e de organização de caráter urgente, ad referendum da executiva;
- e) constituir e administrar o patrimônio e a atividade financeira da NSB;
- f) preparar as reuniões da respectiva Executiva fazendo a sua convocação com no mínimo 8 (oito) dias de antecedência mediante envio de e-mail publicação de edital no órgão de imprensa de grande circulação na respectiva jurisdição no órgão de divulgação partidária ou fixação de edital na sede do Partido e nos locais públicos de grande movimento nos municípios onde não houver imprensa escrita;
- g) Aplicar as penas previstas nas alíneas "a" e "b" do art. 9º do Estatuto do partido e ouvir o Conselho de Ética e Fidelidade Partidária, assegurado o direito de recurso ao Diretório respectivo;
- h) deferir o registro dos Diretórios e das Comissões Executivas dos órgãos hierarquicamente subordinados nos termos estabelecidos no Regimento Interno do PSB.

Art. 17º – Secretário (a) da Secretaria Negritudes Socialista Brasileira do PSB – NSB:

- a) representar a NSB em juízo ou fora dele;
- b) convocar e presidir as reuniões ordinárias e extraordinárias
- do Diretório e da Comissão Executiva respectiva:
- c) autorizar com o secretário Geral e Organização as despesas e demais documentos que envolverem obrigações junto com o PSB:
- d) deliberar excepcionalmente e em caráter emergêncial ad referendum da Comissão Executiva;
- e) organizar e coordenar o desenvolvimento e a expansão do órgão (NSB) de apoio e cooperação;
- f) preparar as reuniões da respectiva executiva e conselho político.

Art. 18º - Compete ao Secretário (a) Geral e Organização:

- a.) auxiliar a Secretária da NSB no desempenho de suas funções e substituíla em suas ausências e impedimentos;
- b) contribuir para a organização e coordenação do desenvolvimento e expansão dos órgãos de apoio e cooperação em colaboração com a Secretária.
- c) coordenar as atividades das demais secretarias assegurando o cumprimento das decisões do Conselho Político e da Comissão Executiva:
- d) propor a política de construção partidária adequada aos objetivos programáticos da NSB e do PSB;
- e) estudar, propor e estimular novas formas de organização para aperfeiçoar a ação partidária;
- f) coordenar a realização de Congressos e outros eventos da NSB;
- g) organizar o trabalho de filiação partidária e cadastro na NSB em seus vários níveis;
- h) Elaborar Planejamento Estratégico para desevolvimento da NSB em todo os níveis da federação.

Art. 19º - Compete ao Secretário (a) Executivo: a) Substituir o Secretário Geral nos seus impedimentos e planejar o trabalho dos parlamentares do PSB, mantendo-os permanentemente

informados sobre as decisões partidárias e contribuindo para a melhoria da qualidade de sua atuação parlamentar;

- b) estreitar o relacionamento com parlamentares aliados, procurando associá-los às atividades da NSB e do PSB;
- c) assessorar os parlamentares fornecendo subsídios para o exercício de suas funções;
- d) realizar atividades de assessoramento junto aos governadores, prefeitos e vice-prefeitos.

Art. 20º - Compete ao Primeiro Secretário (a):

- a) dirigir a secretaria no tocante ao expediente e à organização administrativa:
- b) o servico dos funcionários e auxiliares:
- c) redigir as atas das reuniões; a) propor e coordenar a política financeira da NSB; b) assinar com a Secretária documentos que impliquem responsabilidade com o Partido;
- d) ter sob sua guarda e responsabilidade o patrimônio físico e financeiro da NSB, livros e documentos contábeis;
- e) efetuar pagamentos, depósitos e recebimentos;
- f) apresentar, obrigatoriamente, à Comissão Executiva, relatórios com atividades desenvolvida pela NSB:
- g) manter a documentação dos estados rigorosamente em dia, observadas as exigências do Regimento interno dos Segmentos Socias do PSB:

Art. 21º - Compete ao Segundo Secretário (a):

- a) subistuir o primeiro secretario no seus impedimentos;
- b) Establecer discussão para prever cenário em político do segmento com ações estratégica de curto, medio e longo prazo; c) organizar e acompanhar linhas de ações do planejamento
- estratégico do segmento;

Art. 22º - Compete ao Secretário (a) Comunicação Social, Mídias Sociais e Propaganda:

a) dirigir os órgãos de propaganda e de divulgação da NSB, apresentando planos e programas para conhecimento e aprovação da Comissão Executiva;

- b) manter os meios de comunicação de massa constantemente informados das atividades e eventos da Negritude Socialista Brasileira e do partido.
- c) promover a difusão, por todos os meios da imagem da NSB, seu programa e as decisões de seus órgãos dirigentes;
- d) estabelecer as diretrizes e procedimentos necessários para conhecimento, divulgação e aplicação das marcas e símbolos da NSB, preservando sua unidade e identidade visual.

#### Art. 23º- Compete ao Secretário (a) Juventude Negra:

- a) Mantear a NSB permanentemente informada sobre as reivindicações e mobilização da juventude negra;
- b) Estimular a participação dos jovens negros, negras e afrodescentes socialistas, estudantes, trabalhadores urbanos e rurais nas atividades a NSB;
- c) contribuir para a adoção de práticas políticas adequadas às características juventude negra, com a ampla utilização da cultura, do esporte e do lazer nas atividades da NSB;
- d) fomentar a participação da juventude negra socialistas nas organizações estudantis, culturais, esportivas e outras do movimento juvenil em todos os níveis respeitada a sua autonomia.
- e) fomentar a política de fortalecimento sóciopolítico da juventude negra;
- f) representar a Secretaria da Negritude Socialista do PSB junto da Juventude Socialista do PSB JSB.

### Art. $24^{\circ}$ - Compete ao Secretário (a) Formação Política:

- a) coordenar o trabalho de formação política;
- b) estimular a realização de atividades culturais e a participação dos filiados da NSB na vida cultural da sociedade;
- c) promover debates, pesquisas e cursos sobre assuntos relacionados ao programa partidário, procurando desenvolver o espírito crítico dos filiados;
- d) manter intercâmbio permanente de publicações de caráter socialista;
- e) organizar e manter em funcionamento a biblioteca da NSB
- f) organizar e manter em funcionamento a escola de formação política dos filiados no PSB e cadastrado na NSB;

g) Elaborar Curso presencial e à distância para formação política da NSB.

#### Art. 25º - Compete à Secretária Mulher Negra:

- a) Mantear a NSB permanentemente informada sobre as reivindicações e mobilização das joven negros e mulleres negras;
- b) Estimular a participada dos joven negros e mulleres negras socialistas estudiantes e trabalhadores urbanos e rurais nas atividades a NSB:
- c) contribuir para a adoção de práticas políticas adequadas às características juvenis, com a ampla utilização da cultura, do esporte e do lazer nas atividades da NSB;
- d) fomentar a participação dos jovens negros e mulheres negras socialistas nas organizações estudantis, culturais, esportivas e outras do movimento juvenil, em todos os níveis, respeitada a sua autonomia.
- e) Fortalecer a participação das mulleres negras nas ações de garantía e ampliação dos direitos;
- f) Articular implementação do eixo IX (Do II Plano Nacional de Políticas para as mulheres Será fundamental, pois visa a instituições políticas programas e ações de enfrentamento do racismo, sexismo e lesfobofobia e asegura a incorporação da perpeativa de raça e etnia e orientação sexual nas políticas públicas direcionadas as mulheres;
- g) Fomentar a política de fortalecimento sóciopolítico das mulheres negras;
- h) Representar a Secretaria negritude socialista brasileira junto à Secretaria Nacional de Mulheres do PSB SNM

#### Art. 26º - Compete ao Secretário (a) Religiosidades e Matriz Africana:

a) Incentivar o diálogo entre os movimentos religiosos para construção de uma sociedade extremamente pluralista com base no reonhecimento e no respeito às diferenças. Levando em consideração os índice de intolerancia às religiões afro brasileira, principalmente às religiões afro brasileiras por serem as principais vítimas da intolerancia religiosa;

20

b) Establecer discusão para prever canario em favor do segmento com ações estratégica de curto, medio e longo prazo;
c) organizar e acompanhar linhas de ações do planejamento estratégico do segmento.

Art. 27º - Secretário (a) Relações Institucionais e Internacional: a) representar junto as instâncias suprapartidária da sociedade civil e poder público;

- b) realizar contatos com outras associações e entidades que têm políticas para promoção da igualdade racial e defesa dos direitos humanos;
- c) articular junto as entidades privadas e públicas parcerias para promoção de eventos que dignifiquem negritude;

Art. 28º – O Congresso da Negritude Socialista Brasileira do PSB - NSB será convocado através de edital, conforme normas e prazos estabelecidos pelo Estatuto partidário, Resolução da Negritude Nacional, Regimento Interno dos Órgãos de Representação dos segmentos do PSB.

Art, 29º Os Estados que a Negritude Socialista Brasileira estiver organizada é necessário realizar planejamento estratégico de cada movimento para saber como monitorar e acompanhar os casos de desenvolvimentos da organização da NSB nos estados e municípios de acordo com o planejamento estratégico da NSB nacional e Estados. Também monitorar a organização da NSB nos estados com base nos estatutos do PSB e do segmentos da NSB de acordo com a porcentagem devida e respeitada que é 20% de organização para ter validade com voz e voto nas respectivas executivas automaticamente.

Art. 30º – As vacâncias de cargos na Coordenação serão substituídas em reuniões do Conselho Político da Negritude Socialista Brasileira do PSB.

Art. 32º – Os casos omissos neste Regulamento serão resolvidos pela Executiva da Secretaria da Negritude Socialista Brasileira do PSB/NSB, cabendo recurso ao Conselho Político e posteriormente à Executiva do PSB.





# GUIA DE EXPRESSÕES RACISTAS E COMO SUBSTITUÍ-LAS



### "A COISA TÁ PRETA"

O termo associa a palavra "preta" com uma situação desconfortável, desagradável, difícil ou perigosa.
Diga apenas: a coisa tá difícil.

### "COR DE PELE"

A expressão ficou conhecida para descrever a cor rosa-claro, fazendo referência à pele de pessoas brancas. Porém, como já é sabido, não existe apenas uma cor de pele, vivemos em uma sociedade mista e plural. Substitua por: rosa-claro ou bege.

### "DENEGRIR"

Tem como real significado "tornar negro", "escurecer". É usado para acusar uma difamação ou injustiça de outra pessoa. Expressão racista ligando a negritude a algo negativo. Use nestes casos: difamar

### "COR DO PECADO"

Utilizada erroneamente como um elogio, se associa ao imaginário da mulher negra sensualizada. Em uma sociedade pautada na religião, ser pecador é errado. Outra expressão que faz a mesma associação de que negro = ruim. Não use essa expressão!

### "NHACA"

Desde o tempo colonial o termo é utilizado para falar de algo com cheiro desagradável. Porém, o que poucos sabem, é que Inhaca é uma ilha de Moçambique e é daí que vem o uso do termo, mais uma vez para reforçar esteriótipos e preconceitos.

Diga apenas: cheiro ruim

### "MULATA (0)"

A palavra significa, literalmente, mula, a cruza de um asno macho com uma égua. O termo surge na época da escravização, quando muitas mulheres escravizadas eram violentadas pelos "seus senhores" e tinham filhos que eram chamados de mulatos. Aqui, você deve se referir à pessoa pelo nome ou pode perguntá-la como ela se autodeclara no quesito raça/cor

### "CABELO RUIM, CABELO DE BOMBRIL, CABELO DURO"

Termos racistas usados como bullying, que depreciam a imagem e os cabelos das pessoas negras. Falar mal das características dos cabelos afro também é racismo.

Fale: cabelo crespo, cabelo cacheado ou cabelo afro.

Dica extra: nesse caso, você também pode não falar nada, já que opiniões sobre a estética alheia nem sempre são necessárias.

# AUTORAS (ES) NEGRAS (OS) PARA

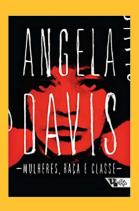




1 - Pequeno Manual Antirracista - Djamila Ribeiro Uma leitura rápida e necessária para entender as discriminações racistas estruturais, reconhecer suas raízes e assumir a responsabilidade pela luta antirracista



2 - Racismo Estrutural - Silvio Almeida Silvio Almeida apresenta por meio de dados estatísticos e discussões relevantes como o racismo está na estrutura social, política e econômica da sociedade brasileira.



3 - Mulheres, Raça e Classe - Angela Davis Em sua principal obra, Angela Davis associa a luta antirrascista à luta feminista, em todas as suas nuances, passando pelos dilemas contemporâneos da mulher.

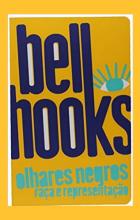


4 - Torto Arado - Itamar Vieira Júnior
O sertão baiano, as relações de trabalho
semiescravagistas, a discriminação racial e a questão da
terra — temas inerentes à vida, aos estudos e ao trabalho
de Vieira Junior — são pano de fundo para a trama de
Torto Arado.



5 - O Genocídio do Negro Brasileiro - Abdias Nascimento

Abdias Nascimento desconstrói, nessa obra, o mito da "democracia racial", por meio de testemunhos pessoais, reflexões, comentários e críticas que opõem o cenário irreal sobre a condição do negro no Brasil.

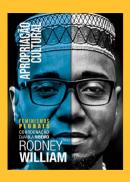


6 - Olhares Negros: Raça e representação - bell hooks Coletânea de ensaios que discutem formas alternativas de observar a negritude, a subjetividade das pessoas negras e a branquitude.



### 7 - Na Minha Pele - Lázaro Ramos

Em "Na Minha Pele", Lázaro Ramos compartilha reflexões individuais que trazem à tona temas como gênero, família, empoderamento, afetividade e discriminação.



8 - Apropriação Cultural - Rodney William e Djamila Ribeiro

Leitura fundamental para compreender o processo de aculturação e aniquilamento dos costumes pelo qual passaram os povos escravizados e seus efeitos atuais



9 - Quem Tem Medo do Feminismo Negro? - Djamila Ribeiro O livro reúne um ensaio autobiográfico e ainda uma série de artigos que acrescentam à reflexão sobre o silenciamento da mulher negra e os processos de discriminação.



### 10 - QUARTO DE DESPEJO: DIÁRIO DE UMA FAVELADA CAROLINA MARIA DE JESUS

RELATOS DO COTIDIANO TRISTE E CRUEL DA VIDA NA FAVELA PELOS OLHOS DA CATADORA DE PAPEL CAROLINA MARIA DE JESUS, COM REALISMO E SENSIBILIDADE QUE INSTIGAM À REFLEXÃO DE QUESTÕES COMO RACISMO, FEMINISMO, FOME E VIOLÊNCIA.

### **EDITAL DE CONVOCATÓRIA** A Direção Municipal da Negritude Socialista Brasileira de (nome do município) CONVOCA os filiados (as) e cadastrados (as) na NSB, a no mínimo 60 dias, para partiiparem do Congresso Municipal da NSB, a ser realizado no endereco de 2021, às horas, para deliberarem no dia de sobre a seguinte pauta: 1) Aprovação do Regimento Interno; 2) Eleição da Direção Municipal; 3) Eleição de Delegados ao Congresso Estadual da NSB, em conformidade com as regras do Regimento Interno dos Movimentos Sociais do PSB; 4) Assuntos gerais. (Nome do município, estado, de de 2021.

# A CTO CTO Lista de Presença - Congresso NSB Cidade: Realizado em: NOME/ASSINATURA E-MAIL TELEFONE

### ATA DO CONGRESSO MUNICIPAL DA NEGRITUDE **SOCIALISTA BRASILEIRA** Aos dias do mês de do ano de 2021, às horas, no (endereço)\_\_\_\_\_ reuniram-se os filiados e filiadas do PSB do município de que atuam na Negritude Socialista Brasileira (NSB) desta cidade e realizaram o Congresso Municipal da Negritude Socialista. O Congresso foi presidido por e o tema proposto para o Congresso foi: Os nomes apresentados foram: \_\_\_\_\_ O nome escolhido para representar a NSB no município de foi o de Depois da eleicão da Secretaria Municipal, passou-se à eleicão dos delegados e delegadas para o Congresso Estadual da Negritude. Os nomes escolhidos foram: O Congresso também decidiu apresentar ao Congresso Estadual da NSB as seguintes propostas: Em seguida, deu-se por encerrado o Congresso Municipal da NSB do município de \_\_\_\_\_. Nada mais havendo a constar, encerro a presente ata que, após ser lida e aprovada,, será assinada por todos os presentes.

### CO CO Se FORMULÁRIO PARA DIREÇÃO MUNICIPAL DA NSB Município: E-mail: Telefone: Endereço: \_\_\_\_\_\_ CEP: \_\_\_\_\_ Título eleitoral: \_\_\_\_\_ Zona: \_\_\_\_ Seção: \_\_\_\_\_\_ Assinatura: 963

### LINKS UTEIS

### Partido Socialista Brasileiro PSB 40

- http://psb40.org.br/

### **Estatuto do PSB**

- http://negritudesocialista.org.br/estatuto/

### Regimento Interno do PSB

- http://psb40.org.br/cms/wp-content/uploads/2016/09/REGIMENTO-INTERNO\_PSB.pdf

### Livro 4 da Autorreforma PSB

-https://www.autorreformapsb.com.br

### **Socialismo Criativo**

- https://www.socialismocriativo.com.br/

### **Regimento Interno dos Segmentos**

- .http://negritudesocialista.org.br/regimento-interno/

### Fundação João Mangabeira

- http://www.fjmangabeira.org.br/

### **Negritude Brasil: Um passo adiante!**

- http://www.fjmangabeira.org.br/estante/negritude-brasil-um-passo-adiante/

# VENHA PARA A NSBI

**Cadastre-se** no site: www.negritudesocialista.org.br

Nos acompanhe pelo www.facebook.com/Negritude SocialistaBrasileira





Negritude Socialista Brasileira